



JOGOS ABERTOS DE TOLEDO
DE 04 A 27/07/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

TERMO DE DECISÃO 01/2025

O Tribunal de Justiça Desportiva da Secretaria de Esportes e Lazer do município de Toledo, por ocasião dos **JOGOS ABERTOS DE TOLEDO 2025**, em conformidade com o Artigo 26 do Regulamento da Competição, tendo em pauta o processo nº 01/2025, julgou procedente a denúncia/recurso do equipe **TOLEDO FUTEBOL CLUBE** contra a equipe **ACADEMIAS BODUBUILDER/EQUILIBRIUM** na modalidade de **TÊNIS MASCULINO**. Após analisar o recurso, este Tribunal, baseado no Art. 26 do Regulamento Geral da competição, e conforme o Art. 211 §3º do COJDD – Código de Organização e Justiça da Disciplina Desportiva, caderno utilizado pelas comissões disciplinares da SMEL nos diversos eventos esportivos promovidos anualmente, julgou procedente a denúncia, e decide pela perda dos pontos da partida realizada no dia 12/07/2025, na modalidade de Tênis.

Portanto, fica condenada a equipe **ACADEMIAS BODUBUILDER/EQUILIBRIUM** na modalidade de Tênis Masculino, a perda dos pontos da partida, e que seja publicada Nota Oficial pela Coordenação Técnica da competição, alterando os confrontos das Semifinais da competição.

Razões e decisão, constantes da ata e fls.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo (PR), 13/07/2025

JEAN RICARDO ZENI
MAURO JOSÉ ANSOLIN
JÉSSICA ARAÚJO NEVES
ADILMA BOFFO DOS SANTOS
GLAUBER POSSEBOM